



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº. 043/2021, de 23/08/2021, que "Altera a Lei nº. 2.728 de 29 de outubro de 2019 e alterações posteriores, que autorizou o Município a firmar Convênio com a Associação Beneficente de Tabapuã e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 25 de agosto de 2021.-

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador